

TCE/RJ

Processo nº 210801-0/2022

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Marcelo Verdini Maia, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ROBSON RAMIRO RANGEL, matrícula 1100127, conforme consta do Livro 169, sob o nº 1385, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 26 de setembro de 2022

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129